

P/ ctsaude

IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES FINAIS DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PERÍODO DEFESO, APOIO PSICOLÓGICO E A SAÚDE



Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro <coloniaz-19lm@hotmail.com>



Responder |

seg 15/01, 15:48

kleberrangel@saude.mg.gov.br

**ASSUNTO 1º- IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES FINAIS DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PERÍODO DEFESO**

**ASSUNTO 2º- APOIO PSICOLÓGICO E A SAÚDE**

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

dom 31/12/2017 20:56

Para:

secex.cif.sede@ibama.gov.br

IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AOS MESES DE PERÍODO DEFESO E APOIO PSICOLÓGICO E A SAÚDE

Colonia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

Hoje, 20:51

ctsauade@saude.mg.gov.br

Itens Enviados



**IRREGULARIDADE NA PRECIFICAÇÃO DE VALORES DE INDENIZAÇÃO EM RELAÇÃO AO MESES DE PERÍODO DEFESO**

Colônia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder |

Hoje, 20:44

marco.garbelotti@mds.gov.br

Itens Enviados

Boa tarde Kleber Rangel

Meu nome é Rodolfo Zulske sou pescador profissional e presidente da Colônia de Pescadores e Pescadoras Z-19 do Leste Mineiro. Após as últimas reuniões da fundação renova e representantes da categoria pesqueira profissional em relação a precificação de valores para indenização final de valores eu não participei por problemas de saúde e o que foi resolvido pelos mesmos ficou encaminhado resultados finais irregulares, em desacordo com legalidades de estudos de órgãos ambientais como IBAMA e Ministério do Meio Ambiente onde o resultado final da fundação renova e seus ditos especialistas entram em confronto direto com a verdade, legalidades e direitos onde os tais valores finais ficam bastante denegridos por tais irregularidades. Há mais de 60 dias atrás após apresentação de valores foi questionado a irregularidade em várias reuniões marcada com a fundação renova, mediadores, advogados, especialistas, diretor Sergio Dias e outros em relação ao período defeso onde a fundação e seus ditos especialistas iriam considerar os peixes exóticos, alóctones e híbridos sobre a quantidade média da biodiversidade capturada do monitoramento onde colocaram a espécie de peixe CURIMBA DE GRANDE PORTE como espécie nativa; onde na verdade tal biodiversidade apresentada através do estudo ambiental da Represa de Baguari (Jusante) é alóctones.

Tal comprovação e legalidade das CURIMBAS da Bacia do Leste Mineiro é baseado nos estudos do IBAMA e nos estudos de biodiversidade introduzidas é feita pelo Ministério do Meio Ambiente

Obs: Foi mandado documentos sobre tais fatos pelo email para Sergio Dias, mas na verdade nunca tive resposta alguma sobre as reuniões e questionamentos documentados, que na verdade em muitas questões a Fundação Renova são abusivas: SE FOR PARA APURAR AS LEGALIDADES E VERDADES É SÓ ATRAVÉS DO COMITÊ.

**OBS:** Foi apresentado estudos de comprovação -**Laudo técnico preliminar do Ibama datada em novembro de 2015**

(página 16) no qual diz:

*O domínio de biomassa de espécies exóticas e alóctones reflete a composição da ictiofauna do Rio Doce e não que as espécies nativas não tenha sido afetadas. Além disso, espécies como o curimatã, mandi, tucunaré, tilápia, carpa e dourado apesar de serem introduzidas, possuem importância na geração de renda líquida à pesca de*



*subsistência e a pesca de amadora. Ressalta-se que os indivíduos de curimatás mortos foram identificados apenas até o nível gênero - Prochilodus, para qual há duas espécies descritas no Rio Doce, sendo uma delas, P. vimboides, ameaçada. Nos espécimes analisados de Prochilodus sp, por exemplo, todos estavam prontos para a desova, sendo que os ovários representavam cerca de 10% de peso dos animais. As fêmeas tinham em média 800g de ovas.*

*OBS: Todas os prochilodus (curimbas) encontradas mortas eram de grande porte (alóctones introduzidas)*

e

Ministério do Meio Ambiente datada no ano 2016 (Espécies exóticas - Invasoras de águas continentais do Brasil) Página 505, 506, 508, 509

A FUNDAÇÃO RENOVA e seus representantes mediadores, mesmo tendo ciência das irregularidades tentam manter e denegrir valores; o comprimento do direito e da verdade é só através do COMITE, porque reuniões diretamente com os atingidos o resultado com a Fundação Renova é ZERO. A Fundação Renova, advogados, ditos especialistas, mediadores em não acatar os estudos do IBAMA e Ministério do Meio Ambiente é o mesmo que chamaram os dois de INCOMPETENTES E QUE OS ESTUDOS DELES NÃO TEM VALIDADE AMBIENTAL NENHUMA NO PAÍS. A resolução dos direitos e da verdade está nas mãos do COMITÊ.

EMAIL mandado para SERGIO DIAS (FUNDAÇÃO RENOVA)

**Começo**

Correção na precificação de valores na parte relacionada a seguro-defeso (correção de curimba para alóctones)

Colônia de Pescadores Z-19 Leste Mineiro



Responder|

qua 15/11, 15:37

sergio.dias@fundacaorenova.org

Itens Enviados

Você encaminhou esta mensagem em 07/12/2017 10:29

Boa tarde Sergio

Visualizei irregularidade na conclusão da precificação de valores na parte relacionada a período defeso (peixes nativos), pois não pude participar da reunião realizada no ES porque passei mal e tive que me ausentar no horário da reunião para tal.



## **CORREÇÃO DE PRECIFICAÇÃO DE VALORES**

Período - Defeso

Curimba considerada nativa (correção para alóctones)

### **DOS FATOS:**

-->Documentos comprobatórios da introdução das curimbas de grande porte na bacia do Rio Doce ; 80cm de comprimento e até 10kg de peso máximo.

-->Introdução da calha do Rio Doce montante Usina de Almorés

-->Repovoamento de curimba de grande porte (ano de 2006)

-->Alguns documentos comprobatórios como biodiversidade alóctones entregue cópia na reunião

-**Laudo técnico preliminar do Ibama datada em novembro de 2015 (página 16) no qual diz:**

*O predomínio de biomassa de espécies exóticas e alóctones reflete a composição da ictiofauna do Rio Doce e não que as espécies nativas não tenha sido afetadas. além disso, espécies como o curimatã, mandi, tucunaré, tilápia, carpa e dourado apesar de serem introduzidas, possuem importância na geração de renda líquida à pesca de subsistência e a pesca de amadora. Ressalta-se que os indivíduos de curimatãs mortos foram identificados apenas até o nível gênero - Prochilodus, para qual há duas espécies descritas no Rio Doce , sendo uma delas, P. Vimboides, ameaçada.*

*Nos espécimes analisados de Prochilodus sp, por exemplo, todos estavam prontos para a desova, sendo que os ovários representavam cerca de 10% de peso dos animais. As fêmeas tinham em média 800g de ovos.*

**OBS: Todas os prochilodus (curimbas) encontradas mortas eram de grande porte (alóctones introduzidas)**

-**Ministério do Meio Ambiente datada no ano 2016 (Espécie exóticas - Invasoras de águas continentais do Brasil) Página 505, 506, 508, 509**

-->Questionamento do biólogo da Renova na reunião 13/11/2017 (15hs) citando a falta de ciência a destaque de espécies. Foi abordada a apresentação da dita espécie Curimatã considerada ameaçada de extinção e nativa que é a Prochilodus Vimboide

Obs: Tamanho máximo 33cm de comprimento e aproximadamente 700gr de peso (Curimatã de espécie de pequeno porte)

Já inúmeros anos antes do monitoramento já era inexistente a mesma nesse trecho do Rio Doce

## **CONCLUSÃO**

-->Monitoramento da jusante (calha central Rio Doce - AGUAS LÓTICAS)

-->Redes usadas pelo Pescador Profissional para trabalho e captura do pescado;

**REDES DE EMALHAR 140mm acima.**

-->Utilização de petrechos regido pela LEGISLAÇÃO - PORTARIA FEDERAL IBAMA N26 DE 1996



-->Capturas de Curimbas em média acima de 2 kg até 10kg (espécie alóctones introduzidas curimbas de grande porte)

-->Curimatã considerada nativa e ameaçada de extinção ( Prochilodus Vimbóide) já era inexistente a inúmeros anos nesse trecho do Rio Doce ; mesmo se existisse inúmeras unidades nesse trecho do Rio Doce por ser um peixe de pequeno porte a captura seria **zero** com redes de emalhar de grande porte de **140mm** acima

**OBS: TODAS AS ESPÉCIES DE CURIMBAS CAPTURADAS NO MONITORAMENTO DA JUSANTE ERA EXCLUSIVAMENTE INTRODUZIDAS (ALÓCTONES). CURIMBAS DE GRANDE PORTE.**

Sem mais

Rodolfo Zulske

Colônia de Pescadores Z-19 de Pescadores e Pescadoras do Leste Mineiro

Obs: Aguardo resposta

Fim

OBS: Pelo fato da empresa Fundação Renova e seus especialistas considerarem as curimbas de grande porte como NATIVAS capturadas no monitoramento pesqueiro da Represa Baguary, denegriu os valores de indenização final em média R\$950,00/mês em períodos de defeso. A perca nos quatro meses anual poderá a chegar a R\$4.000,00 (quatro mil reais) e num período longo de dez anos se perdurar o problema do impacto a perca poderá chegar a R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por pescador profissional, certamente a intenção da empresa é denegrir valores e a categoria pesqueira profissional atingida confia na responsabilidade do COMITÊ em fazer valer a verdade e cumprir as legalidades documentadas pelos órgãos ambientais competentes

**OUTRO ASSUNTO PENDENTE:**

Tais irregularidades e abusos cometidos pela fundação renova e seus especialistas; uma questão que não foi visualizada e cumprida até agora foi APOIO PSICOLÓGICO E APOIO A SAÚDE

OBS: Existem inúmeros pescadores profissionais que por falta de apoio entraram em DEPRESSÃO ACOMETIDOS DERRAMES AS VEZES ACAMADOS, MULETAS OU CADEIRA DE RODAS , ALGUNS INFARTOS E ATÉ MESMO ALGUMAS MORTES.



O PEDIDO DA CATEGORIA PESQUEIRA PROFISSIONAL AGORA NÃO É APENAS UM SIMPLES ACOMPANHAMENTO TARDIO, POIS NA ATUAL CONJUNTURA DOS PROBLEMAS DE SAÚDE, DAS QUESTÕES PSICOLÓGICAS DOS DERRAME, INFARTOS E OUTROS PROBLEMAS JÁ EM FASE CRÔNICAS MUITOS JÁ NECESSITAM ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DE MÉDICOS E LABORATORIAIS CARECENDO COM URGÊNCIA DE UM PLANO DE SAÚDE POIS O EMERGENCIAL QUE RECEBEM NÃO BANCA OS GASTOS (O PEDIDO DE SOCORRO E APURO DE RESPONSABILIDADES SIMPLEMENTE CONFIAMOS NO COMITÊ).

OBS: Mesmo com o recebimento do email certas questões de legalidades podem ficar obscuras ou não tão facil entendidas se necessário uma explanação rápida pelo telefone se necessário

Sem mais

Antecipo agradecimento

Rodolfo Zulske

(33) 999527274

(33) 32257207

